

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

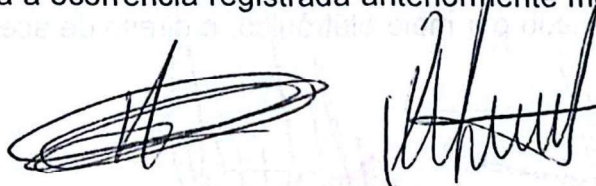
O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01036694, em 11/06/2024, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao Proponente/Contratante por meio de email ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar



Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 5326-0 - MARACAJA (SC), inscrita no CNPJ n.º 000.000/6073-98, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada Pouplex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO MARACAJAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS - AMANYMAL, CNPJ n.º 53.401.521/0001-17, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO , 1955, CEP 88.915-000, telefone(s) (48) 99822-2186.

Dirigente(s)

Nome	CPF
DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA	005.453.539-55
KLERISTON CASAGRANDE FREITAS	020.857.059-44

Dados da conta

Agência 5326-0, Conta-Corrente n.º 11.243-7, Poupança Ouro n.º 510.011.243-X e Poupança Pouplex n.º 960.011.243-1 abertas em 20/05/2025.

Declarações e autorizações

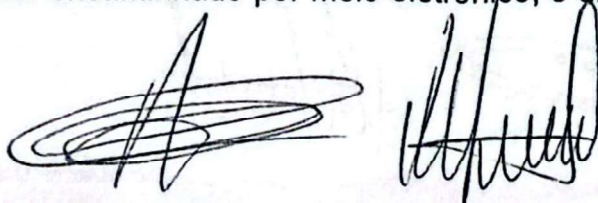
O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

MARACAJA (SC), 20/05/2025

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e
Serviços


Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

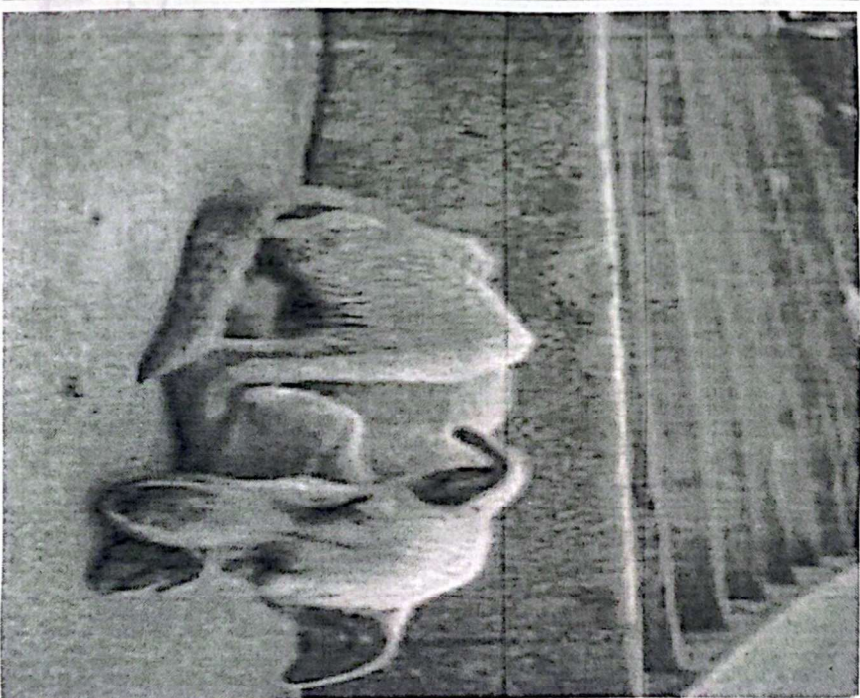
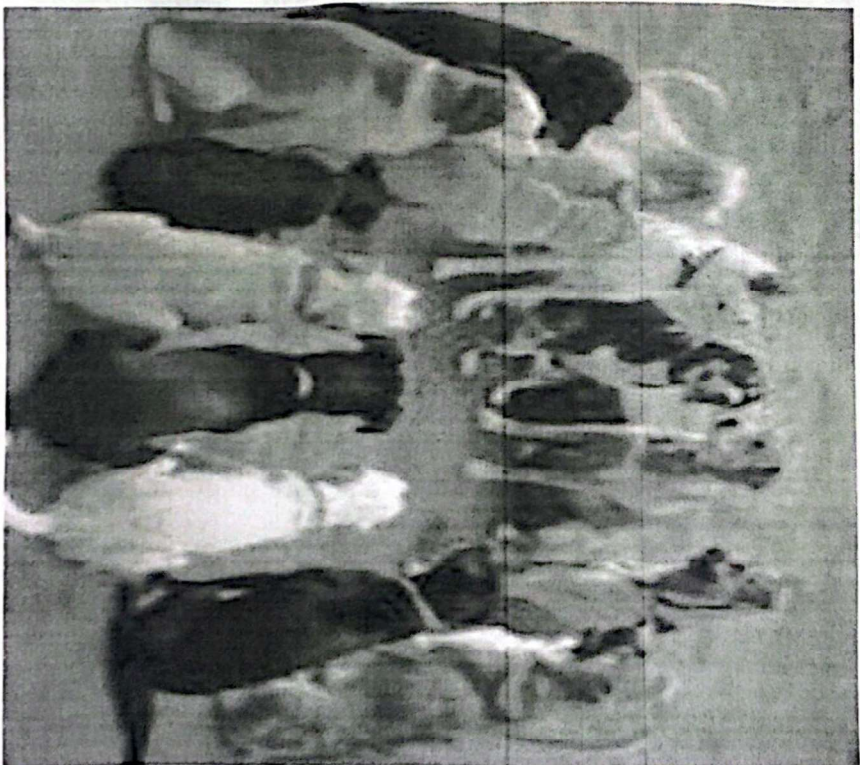


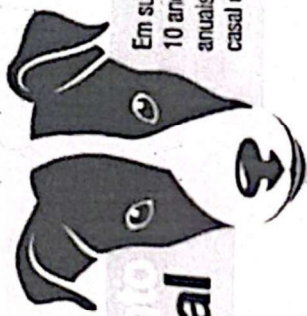
Razão Social: ASSOCIACAO MARACAJAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS - AMANYMAL
CNPJ: 53.401.521/0001-17



RETORNO DAS AÇÕES

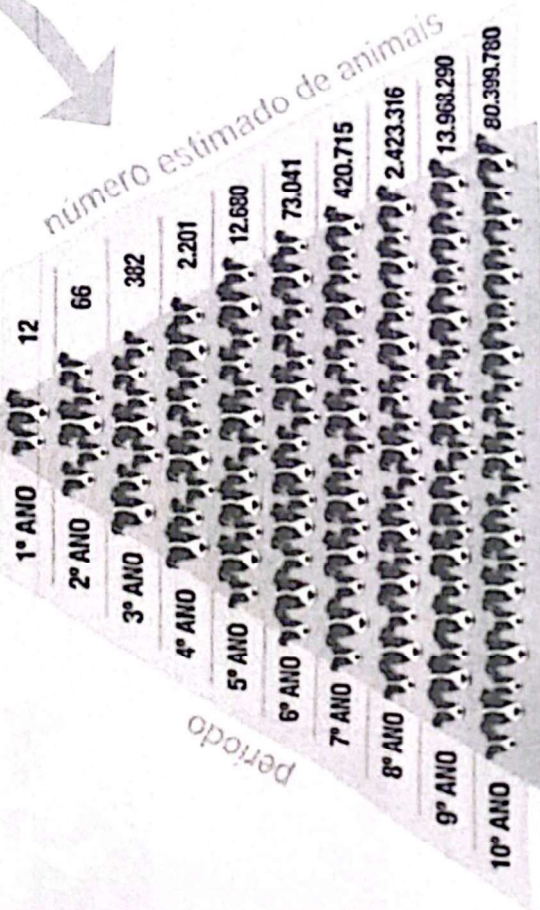
SÃO 360 ANIMAIS A MENOS NAS RUAS DE MARACAJÁ NESTE ANO





projeção de crescimento populacional

Em sucessivas gerações ao longo de 10 anos, considerando-se 2 gestações anuais com 2 a 8 filhotes por cria, um casal de cães pode dar origem a:



SEGUNDO ESTUDO DA AMERICAN HUMANE ASSOCIATION

RETORNO DAS AÇÕES

TOTAL DE 17 CASTRAÇÕES :

Evitamos com estas 30 castrações:
em 1 ano = 360 cães

SALDO ATUAL EM CONTA ATUALIZADO 03/05/2025 PARA CASTRAÇÃO

R\$ 574,29

R\$ 574,29



RECIBO Nº

VALOR

312,00

Recibi (emos) de **Amnynmal - Associação Maracajense de**

a quantia de **Receção animal**

Referente à **Castração cachorrinho Amarelô (6,4kg)**

+ medicamento + transparente
e para clareza firmo (emos) o presente.

30. Janeiro da Silva, **24** de **Janeiro** de **2025**

Assinatura

Ceres Gomes Vaz

Médica Veterinária

CPF / RG

Acupunturista

Nome

CRMV-SC-08134





AGRO FARIAS CANTINHOS
ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS
FARMACIA - ANSIS - RECONHECIDA PELA ANVISA - REGISTRO
N. 10.588 - Sertão de Capangaba - RST - 100 - Fone: 3300 - 1000 - SC

RECIBO

RS 500,00

Pagamento de Unidade Remolki Valmor

a conta de Tratamento e Venda de Urina

Referente Contratação de Sétimo e Demais
(Antes)

Município SC 19 12 24

AB
ASSINATURA

RECIBO Nº

VALOR

190,00

Recibi (emos) de

Joséca Eduardo / Juana

a cantidad de

Referente a

Contratación y medicamentos

e para certeza firmo (amos) o presente.

03 de Agosto de 2024

Assinatura



Emitente

CPF

RG



Tainara Borgert Hahn
Escritor Substituto

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA ONG AMANYMAL

NOME: DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO DA DIRETORIA: Presidente

CPF: 005.453.538-55

ENDEREÇO: Av. Nossa senhora da Conceição, 1944, Vila Beatriz-Maracajá/SC – CEP 88915-000

NOME: LUCIANE RONCHI VALNIER

CARGO DA DIRETORIA: Vice-Presidente

CPF: 784.975.909-53

ENDEREÇO: Rua Joao Carradore, 1325, Centro – Maracajá/SC – CEP 88915-000

NOME: KLERISTON CASAGRANDE FREITAS

CARGO DA DIRETORIA: 1º Tesoureiro

CPF: 020.857.059-44

ENDEREÇO: Rua José Marques, 287, Centro, Maracajá/SC – CEP 88915-000

NOME: DANIELA DA SILVA GONÇALVES

CARGO DA DIRETORIA: 2º tesoureiro

CPF: 083.433.409-73

ENDEREÇO: Rua Hilda Borba da Silva, nº S/N, São Pedro, Sombrio/SC

NOME: MAIRA APARECIDA CAPELA

CARGO DA DIRETORIA: 1º Secretario

CPF: 093.335.959-45

ENDEREÇO: Rua Guedes de Souza Machado, S/N – Vila Beatriz – Maracajá/SC CEP 88915-000

NOME: HELEN RESENDE FARIAS

CARGO DA DIRETORIA: 2º Secretaria

CPF: 092.929.919-14

ENDEREÇO: Rod José Jovelino Costa, S/N, Vila São Cristóvão, Maracajá/SC CEP 88915-000

NOME: CLEDILENE RAMA

CARGO DA DIRETORIA: CONSELHO FISCAL

CPF: 095.944969-83

ENDEREÇO: Rua Jorge Hilario Sabia, S/N, Vila Beatriz, Maracajá/SC CEP 88915-000

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Reg
Nº - 5227 -


Tainara Borgert Hahn
Escrevente Substituto

NOME: JESSICA LEANDRO

Jessica Leandro

CARGO DA DIRETORIA: CONSELHO FISCAL

CPF: 084.947.069-26

ENDEREÇO: Rua Valdir Leandro, nº 35, Sangão Madalena, Maracajá/SC CEP 88915-000

NOME: LAIS PERUCHI MONTEIRO

Lais P. Monteiro

CARGO DA DIRETORIA: CONSELHO FISCAL

CPF: 093115049-39

ENDEREÇO: Rua José Marques, nº 1041, Vila Beatriz, Maracajá/SC CEP 88915-000